

# PLANO DE TRATAMENTO DE RISCOS DO MACROPROCESSO DE CONTRATAÇÃO



**PROCESSO DIGITAL SEI: 0002960-23.2023.6.27.8000**

**ASSUNTO:** Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratação.

**OBJETIVO: Padronizar os níveis de riscos do Macroprocesso de Contratação em conformidade com a Política de Gestão de Riscos do TRE-MA.**

**FASE 1: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**CATEGORIA DOS RISCOS:** Operacional

<b>Risco 01 (R1)</b>	<b>ANÁLISE DO RISCO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DO RISCO</b>	<b>Risco</b>	Estudo Técnico Preliminar com especificações, quantidades e justificativa insuficientes
			<b>Dano</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não atendimento ao princípio da motivação;</li><li>• Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos;</li><li>• Impossibilidade de contratar (suspensão por mandado de segurança devido às irregularidades);</li><li>• Indução de especificações indevidamente restritivas;</li><li>• Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação;</li><li>• Compra ou contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição.</li></ul>
<b>RESPOSTA AO RISCO</b>		Probabilidade	<b>Baixa</b>	
		Impacto	<b>Alto</b>	
		<b>Nível de Risco</b>	<b>RISCO MODERADO</b>	
		<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Verificar o Estudo Técnico Preliminar e a justificativa das quantidades demandadas.</li></ul>	Equipe de planejamento da contratação	
		<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
		<ul style="list-style-type: none"><li>• Ausência: A equipe de planejamento deve emitir despacho solicitando à unidade demandante para que conste no processo o Estudo Técnico Preliminar ou a justificativa das quantidades demandadas que embasa a contratação.</li><li>• Insuficiência: A equipe de planejamento deve solicitar à unidade demandante justificativa com elementos suficientes que subsidiem a contratação.</li></ul>	Equipe de planejamento da contratação	

Risco 02	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Fracionamento de Despesa		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Violação ao Art. 75, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021</li> <li>• Acórdãos TCU nº 1874/2011 - 2ª câmara e 2.116/2011 - 2ª câmara.</li> <li>• Nulidade da licitação e contratação.</li> </ul>		
		Probabilidade	<b>Baixa</b>		
		Impacto	<b>Alto</b>		
Nível de Risco		<b>RISCO MODERADO</b>			
RESPOSTA AO RISCO		Ação Preventiva	Responsável		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementação do planejamento anual de contratações.</li> <li>• Controlar e acompanhar as modalidades licitatórias, especialmente a dispensa, por ocasião da abertura do processo.</li> </ul>		(unidade demandante/ SELIC)	
		Ação de Contingência	Responsável		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emitir despacho denegatório para unidade demandante informando a impossibilidade de realizar dispensa de pequeno valor acima dos limites anuais estipulados pela lei.</li> <li>• Controlar os limites de dispensas por exercício financeiro com base no elemento de despesa.</li> </ul>		(SELIC)	

Risco 03	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Erro nas quantidades estimadas para a contratação		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprometimento orçamentário;</li> <li>• Problemas na execução contratual;</li> <li>• Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos;</li> <li>• Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores;</li> <li>• Não atendimento das demandas dos setores solicitantes;</li> <li>• Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa;</li> <li>• Aumento do número de licitações para o mesmo objeto;</li> <li>• Atraso na execução das atividades.</li> </ul>		
		Probabilidade	<b>Baixa</b>		
		Impacto	<b>Alto</b>		
Nível de Risco		<b>RISCO MODERADO</b>			
RESPOSTA AO RISCO		Ação Preventiva	Responsável		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Justificar as quantidades pretendidas no Termo de Referência por meio do Estudo Técnico Preliminar com base em histórico de consumo ou previsão de uso real.</li> </ul>		Unidade demandante	
		Ação de Contingência	Responsável		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante.</li> </ul>		Equipe de planejamento da contratação	

<b>Risco 04</b>	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Erro no cálculo do preço estimado (pesquisa de preços)	
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Resultados de licitação com preços superiores aos praticados no mercado (sobrepreços);</li> <li>Licitação deserta ou fracassada;</li> <li>Não atendimento ao princípio da economicidade;</li> <li>Nulidade do processo licitatório</li> <li>Pagamento com valor acima do mercado (Superfaturamento)</li> </ul>	
		Probabilidade	<b>Média</b>	
		Impacto	<b>Alto</b>	
		Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>	
		Ação Preventiva		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar os servidores das áreas demandantes na tarefa de elaboração da pesquisa de preços e do mapa de preços;</li> <li>Analizar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante.</li> <li>Adquirir e Utilizar ferramentas privadas de pesquisa de preços de mercado.</li> </ul>		1. SECAP 2. Equipe de planejamento da contratação 3. SELIC
		Ação de Contingência		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços e do Termo de Referência</li> </ul>		Equipe de planejamento da contratação

<b>Risco 05</b>	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Descrição do objeto no Termo de Referência de forma deficiente	
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Compra ou contratação de objeto diferente da necessidade;</li> <li>Aquisição não produz resultados capazes de atender à necessidade do órgão;</li> <li>Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação;</li> <li>Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos.</li> </ul>	
		Probabilidade	<b>Baixa</b>	
		Impacto	<b>Alto</b>	
		Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>	
		Ação Preventiva		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer critérios objetivos e claros para a seleção do objeto.</li> <li>Indicar marcas e modelos no mercado que atendem às necessidades da Administração</li> <li>Incluir fotos, desenhos ou outros meios que facilite a identificação clara do objeto.</li> <li>Analizar a especificação do objeto constante na pesquisa de preços e no termo de referência.</li> </ul>		Setor demandante  Equipe de planejamento da contratação
		Ação de Contingência		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços em relação ao Termo de Referência nos casos de divergências.</li> </ul>		Equipe de planejamento da contratação

## FASE 2: SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### CATEGORIA DOS RISCOS: Operacional

<b>Risco 01</b>	RESPOSTA AO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	Não apresentação das exigências de habilitação	
				Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descumprimento do Art. 62 da Lei 14.133/93;</li> <li>• Atraso na contratação.</li> </ul>	
		Probabilidade			<b>Baixa</b>	
		Impacto			<b>Alto</b>	
		Nível de Risco		<b>RISCO MODERADO</b>		
				Ação Preventiva	Responsável	
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consultar regularidade fiscal e trabalhista.</li> </ul>	Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro	
				Ação de Contingência	Responsável	
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em caso do SICAF estar desatualizado, solicitar que a licitante anexe às certidões negativas. Se a empresa (exceto ME/EPP, conforme Lei nº 123/2006) não cumprir o prazo, desabilitar e convocar o licitante seguinte para apresentar documentação.</li> </ul>	Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro	

<b>Risco 02</b>	RESPOSTA AO RISCO	ANÁLISE DO RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO	Risco	Licitação deserta ou fracassada	
				Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso na contratação/aquisição</li> </ul>	
		Probabilidade			<b>Baixa</b>	
		Impacto			<b>Alto</b>	
		Nível de Risco		<b>RISCO MODERADO</b>		
				Ação Preventiva	Responsável	
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar as pesquisas de preços realizadas pelas unidades demandantes;</li> <li>• Analisar os critérios de habilitação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame;</li> <li>• Analisar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante;</li> </ul>	Equipe de planejamento da contratação/ SELIC	
				Ação de Contingência	Responsável	
				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Devolver o processo para a equipe de planejamento para que sejam verificados os motivos do fracasso da licitação.</li> </ul>	Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro	

<b>Risco 03</b>	<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>ANÁLISE DO RISCO</b>	Risco	Impugnação do edital	
			Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso na contratação/aquisição.</li> </ul>	
			Probabilidade	<b>Baixa</b>	
			Impacto	<b>Alto</b>	
		<b>Nível de Risco</b>	<b>RISCO MODERADO</b>		
			<b>Ação Preventiva</b> Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame.		<b>Responsável</b> Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro
			<b>Ação de Contingência</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar o motivo da impugnação e responder aos questionamentos nos prazos legais;</li> <li>• Consultar a unidade demandante no caso de dúvidas técnicas e consultar a assessoria jurídica no caso de dúvidas jurídicas.</li> <li>• No caso de improcedência prosseguir com a licitação.</li> <li>• Em caso de procedência suspender a licitação e devolver o processo ao setor demandante para correções;</li> <li>• Reagendar o certame.</li> </ul>		<b>Responsável</b> Agente de Contratação, Comissão de contratação ou Pregoeiro
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar as alterações necessárias no edital.</li> </ul>		<b>SELIC</b>

### FASE 3: EXECUÇÃO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

#### CATEGORIA DOS RISCOS: Operacional

<b>Risco 01</b>	<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	<b>ANÁLISE DO RISCO</b>	Risco	Ausência da manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos	
			Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atendimento ao art. 92, inciso XVI da Lei n.º 14.133/2021.</li> </ul>	
			Probabilidade	<b>Baixa</b>	
			Impacto	<b>Alto</b>	
		<b>Nível de Risco</b>	<b>RISCO MODERADO</b>		
			<b>Ação Preventiva</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a manutenção das condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual.</li> </ul>		<b>Responsável</b> SECOA e Gestor do Contrato
			<b>Ação de Contingência</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar o contratado para este possa regularizar sua documentação.</li> </ul>		<b>Responsável</b> Gestor do Contrato
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Caso não regularize providenciar a convocação do 2º convocado para assinar o contrato.</li> </ul>		<b>SELIC</b>

<b>Risco 02</b>	<b>ANÁLISE DO RISCO</b>	Risco	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório ou no contrato				
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atendimento do art. 92, inciso XII da Lei nº 14.133/2021;</li> <li>• Pode causar prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte do fornecedor.</li> </ul>				
		Probabilidade	<b>Baixa</b>				
		Impacto	<b>Alto</b>				
		Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>				
		<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	Ação Preventiva	Responsável			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicitar apresentação da garantia contratual no prazo previsto no contrato e acompanhar entrega.</li> </ul>	Gestor e fiscal do Contrato			
			Ação de Contingência	Responsável			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificar a contratada para apresentação da garantia contratual;</li> <li>• Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório;</li> <li>• Proceder conforme cláusulas contratuais relativas à rescisão do contrato;</li> <li>• Contratação de empresa para serviços remanescentes.</li> </ul>	Gestor e fiscal do Contrato			
<b>Risco 03</b>	<b>ANÁLISE DO RISCO</b>	Risco	Inexecução parcial ou total do contrato				
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Não atendimento das condições estabelecidas no contrato</li> </ul>				
		Probabilidade	<b>Média</b>				
		Impacto	<b>Alto</b>				
		Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>				
		<b>RESPOSTA AO RISCO</b>	Ação Preventiva	Responsável			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da execução contratual</li> </ul>	Gestor do Contrato			
			Ação de Contingência	Responsável			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notificação formal da empresa contratada para atendimento da execução contratual;</li> <li>• Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório.</li> </ul>	Fiscal/Gestor do Contrato			
			<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de empresa para serviços remanescentes.</li> </ul>	SELIC/SECOA			

<b>Risco 04</b>	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Atraso no prazo de execução contratual	
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento da necessidade da unidade demandante com atraso e problemas nas atividades funcionais do Tribunal.</li> </ul>	
		Probabilidade	Média	
		Impacto	Alto	
		Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>	
	RESPOSTA AO RISCO		Ação Preventiva	Responsável
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento dos prazos de execução contratual.</li> </ul>	Gestor do Contrato
			Ação de Contingência	Responsável
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Notificação formal da empresa contratada para cumprimento do prazo de execução contratual.</li> <li>Solicitação de abertura de processo administrativo sancionatório.</li> </ul>	Fiscal/Gestor do Contrato

<b>Risco 05</b>	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Atraso na tramitação processual de aditivo de valor, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste	
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Problemas na execução contratual;</li> <li>Ausência de prestação de serviços essenciais.</li> </ul>	
		Probabilidade	Média	
		Impacto	Alto	
		Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>	
	RESPOSTA AO RISCO		Ação Preventiva	Responsável
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlar saldos financeiros do contrato de modo a evitar interrupção dos serviços por ausência de aditivo.</li> </ul>	Gestor do Contrato
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Controlar e gerenciar a tramitação processual de aditivo de valor, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste para evitar atrasos.</li> </ul>	Gestor do Contrato
			Ação de Contingência	Responsável
			<ul style="list-style-type: none"> <li>Formalizar o aditivo em caráter de urgência.</li> </ul>	SECOA

<b>Risco 06</b>	ANÁLISE DO RISCO	Risco	Perda do prazo para renovação do contrato
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Interrupção do serviço por não renovação do prazo de vigência contratual;</li> </ul>
	Probabilidade	<b>Média</b>	
	Impacto	<b>Alto</b>	
	Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>	
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o encerramento da vigência providenciando os trâmites necessários para renovação contratual com prazo não superior a 120 dias que antecedem a data do encerramento do contrato.</li> </ul>	Gestor do Contrato
		Ação de Contingência	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Encerrar o contrato</li> </ul>	Gestor do Contrato
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Convocar os licitantes remanescentes</li> </ul>	SELIC

<b>Risco 07</b>	ANÁLISE DO RISCO	Risco	<b>PARALISAÇÃO OU ABANDONO DO SERVIÇO/OBRA SEM JUSTIFICATIVA</b>
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prejuízos causados por inexecução de serviços essenciais;</li> <li>Atrasos nos prazos de conclusão das obras;</li> <li>Ocorrência de causas trabalhistas dos trabalhadores envolvidos no contrato.</li> </ul>
	Probabilidade	<b>Baixa</b>	
	Impacto	<b>Alto</b>	
	Nível de Risco	<b>RISCO MODERADO</b>	
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento da execução do contrato, prazos, etc.</li> </ul>	Gestor do Contrato
		Ação de Contingência	Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Notificar formalmente a contratada;</li> <li>Solicitar a abertura de processo administrativo sancionatório;</li> </ul>	Gestor do Contrato
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Providenciar contratação de emergência.</li> </ul>	Unidade demandante e SELIC

## 2. Partes interessadas do macroprocesso de contratação:

PARTE INTERESSADA	INSUMOS
I- Sociedade	Interesse social.
II- Alta administração	Implementar processos e estrutura, inclusive gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos.
III- Unidades demandantes	Planeja, instrui e acompanha o andamento do processo de contratação.
IV- Gestores das unidades administrativas do TRE-MA	Realizam o planejamento das contratações de acordo com a proposta orçamentária.
V- Fornecedores	Ofertam produtos e bens conforme condições estabelecidas em edital de licitação.
VI- Prestadores de serviços	Ofertam serviços e obras conforme condições estabelecidas em edital de licitação.

## 3. Normativos relevantes ao macroprocesso de contratações:

- I- Lei 14.133/2021 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm));
- II- Legislação que Regulamenta a Lei 14.133/2021 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao>);
- III- Resolução TRE-MA 9845/2021- Institui a Política de Governança das Contratações Públicas do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ([https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/institucional/goveranca-gestao/governanca-orcamentaria-e-de-contratacoes/arquivos/resolucao-9845-2021/@@download/file/TRE-MA-resolucao-9845-2021.pdf](https://www.tre-ma.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ma.jus.br/institucional/goveranca-gestao/governanca-orcamentaria-e-de-contratacoes/arquivos/resolucao-9845-2021/@@download/file/TRE-MA-resolucao-9845-2021.pdf));
- IV- Portaria TRE-MA 87/2022- Institui o Comitê de Apoio à Gestão Orçamentária e de Contratações (<https://www.tre-ma.jus.br/legislacao/compilada/portaria/2022/portaria-no-87-2022-de-28-de-janeiro-de-2022-tre-ma-pr-asesp>);
- V- Portaria TRE-MA 205/2023- Padroniza os procedimentos das contratações, alinhadas à nova Lei de Licitações e Contratos, no âmbito deste Tribunal (<https://www.tre-ma.jus.br/legislacao/compilada/portaria/2023/portaria-no-205-de-27-de-fevereiro-de-2023-tre-ma-pr-dg-saf-colac>);
- VI- Normativos Internos (<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/goveranca-gestao/governanca-orcamentaria-e-de-contratacoes/demais-informacoes>).

## 4. Clientes das contratações:

- I- Cidadão/sociedade (cliente externo);
- II- Alta administração (cliente interno);
- III- Unidade demandante (cliente interno);
- IV- Fornecedores e prestadores de serviços (cliente externo).

## 5. Matriz SWOT:

<b>FORÇAS:</b> 1. Estrutura de governança de contratações; 2. Unidades administrativas estruturadas; 3. Normativos internos atualizados de acordo com a Nova Lei de Licitações; 4. Servidores capacitados; 5. Realização de capacitação periódica	<b>OPORTUNIDADES</b> 1. Atendimento das diretrizes constantes do Levantamento Integrado de Governança do TCU (IGG); 2. Cumprimento das Resoluções e Recomendações emanadas do CNJ; 3. Cumprimento das exigências da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).
<b>FRAQUEZAS</b> 1. Ausência de sistema informatizado para realizar a gestão de riscos;	<b>AMEAÇAS</b> 1. Alteração constante na legislação aplicada as contratações; 2. Economia instável;